

*N.º Directoria de Estatística Commercial  
suas e Delegado em Manaus*

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

# RELATORIO

APRESENTADO AO EX.<sup>MO</sup> SR.

**Dr. Pedro de Alcantara Bacellar**

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

PELO

**C.<sup>EL</sup> BERNARDINO VALLE**

INSPECTOR DO THESOURO

**EXERCICIO DE 1918**



MANAOS—AMAZONAS

SECCÃO DE OBRAS DA IMPRENSA PUBLICA

67 — Rua Municipal — 97

1919

THESOIRO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

---

# RELATORIO

APRESENTADO AO EX.<sup>MO</sup> SR.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

PELO

C.<sup>EL</sup> BERNARDINO VALLE

INSPECTOR DO THESOIRO

EXERCICIO DE 1918

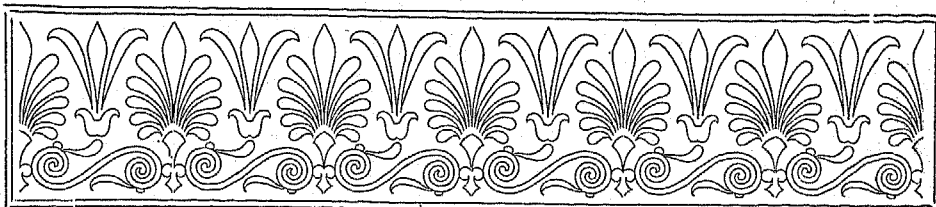


MANAOS—AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA PUBLICA

67 — *Rua Municipal* — 97

1919



*Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado*

Cumprindo o preceito regulamentar, tenho a honra de apresentar a V. E. o relatório do movimento económico e financeiro do Estado, relativo ao exercício de 1918.

Como verá V. E. dos quadros demonstrativos annexos e mais dados referentes a esse período financeiro, foi de penúria a nossa situação, resultando dahi a desorganização em todos os serviços que se acham a cargo deste departamento administrativo, e consequentemente, da própria administração geral do Estado.

Provindo da borracha mais de dous terços da nossa arrecadação, tivemos, inopinadamente, de arcar, no início do exercício passado e, supportal-os no decorrer do mesmo exercício, com tres poderosos elementos contrarios á normalização da nossa vida económica, além de um quarto elemento que já nos vinha atrophiando bastante a existência.

Refiro-me aos tres factores principaes do decrescimo das nossas rendas, a saber: — diminuição na produção da borracha; inferioridade na cotação desse artigo e redução da taxa de exportação, tudo isto aggravado com a retenção da mercadoria aqui, devido á falta de transporte.

Assim é que a nossa produção tendo attingido em 1917 a 8.643.919,700 kilogrammas, em suas diversas especies, no valor official de 34.531.998\$400 e produzindo de impostos 6.693.394\$702, declinou em 1918 para 7.535.719 kilogrammas dos quaes apenas foram exportados 6.489.941 kilos no valor official de 21.095.207\$189, rendendo 2.068.032\$938 de impostos.

A castanha, nosso segundo producto de exportação, tambem teve uma safra bastante escassa, montando a sua colheita apenas a 52.645 hectolitros, no valor official de 1.130.039\$715, pagando de direitos 135.604\$888, contra 186.196,5 hectolitros da safra de 1917, no valor official de 3.552.101\$306 sobre os quaes cobrou-se 532.815\$196 de impostos.

Assaz conhecidos são as multiplas causas do decrescimo da produção da borracha e tudo nos leva a crêr que se forem urgentes e promptas as providencias do Governo no sentido de remover essas causas, o desalento empol-

gará, por completo, não só aos proprietarios de seringaes como aos extractores do *latex*, desaparecendo a unica industria do Estado e com ella a melhor parte da sua receita.

Não é exaggerado este conceito; pois, além do conhecimento pessoal e da larga experiencia que temos do assumpto, são desoladoras as noticias que chegam de todos os pontos do interior onde, a par da fome e da nudez, campeiam as molestias proprias da região, sem que possam os seus infelizes habitantes dar-lhes combate, devido a absoluta falta de recursos.

Nesta triste contingencia, succumbem uns, emquanto outros, os que conseguem escapar á terrivel ceifa da morte, vão abandonando os seringaes, no intuito de tirar do seio da terra os meios de subsistencia; entregando-se, por isso, á pequena lavoura, á caça e á pesca, occupações estas que si não lhes proporcionam grandes recursos, garantem-lhes todavia, a alimentação e, consequentemente, a prolongação da existencia.

Evidentemente as populações do nosso interior, pena é dizel-o, vão retrogradando para o estado selvagem, devido a incuria do governo central do Paiz que só reconhece como brasileiros os Estados do extremo norte, para concorrerem com os impostos pesados que lhes são arrançados annualmente, impostos esses que, em outros tempos, abarrotaram de ouro as arcas do Thesouro Nacional, servindo para incrementar "o progresso de outras terras irmãs, pagando generosamente os caminhos de ferro e os portos que as fizeram prosperas e felizes", conforme disse o Senador Eloy de Sousa no bem elaborado parecer que apresentou, em 1913, ao Senado da Republica.

Creio que, em vista da larga discussão estabelecida em torno do problema de amparo á industria da borracha, ninguem mais tem duvidas acerca do modo de ser elle resolvido.

De tudo quanto se tem dito, é evidente que os esforços conjugados do governo e dos outros interessados na solução do caso, devem convergir para o barateamento da producção.

O Estado já fez a parte que lhe competia, dentro das possibilidades do momento, reduzindo o imposto de exportação. Resta agora, ao Governo da União promover os meios de tornar effectivo o plantio e cultivo systematico da *hévea* e decretar medidas e auxilios concernentes ao desenvolvimento de nossas incipientes, mas assaz promettedoras, lavoura e pecuaria.

O beneficiamento e aproveitamento industrial da borracha, com a fundação de usina de refinação e fabricas de artefactos é, talvez, o meio mais seguro de nos desvencilharmos da dependencia em que temos vivido, até hoje, dos centros consumidores da mercadoria.

Exportando-a cheia de impurezas e com forte proporção d'agua nem sequer o preço podemos fixar-lhe, o que não succederá si fôr ella offerecida isenta de taes elementos depreciadores. Com a fabricação de artefactos maiores serão ainda as nossas vantagens; pois, entraremos a concorrer com os paizes manufactores, supplantando-os certamente, pela optima qualidade dos nossos productos.



Baldo todavia, de recursos, nesta occasião não póde absolutamente o Estado tomar o encargo de effectivar este conjuncto de providencias que só o Governo da União, como dissemos acima, deverá por em pratica, no mais curto praso possivel.

Outro objectivo ainda, será o da exploração de innumeradas riquezas naturaes que possui este Estado, tanto vegetaes como mineraes e cujo aproveitamento trará larga compensação aos dispendios que se fizerem, não só pela expansão economica do Estado, como pelo augmento de suas rendas. Alguma cousa está o governo central fazendo nesse sentido, porém sem methodo e com tal morosidade, que é muito duvidoso esperar-se qualquer resultado benefico da sua acção.

#### RECEITA

O artigo 1.º da lei n. 942, de 23 de outubro de 1917 orçou a receita para o exercicio de 1918 em....	10.312:000\$000
A arrecadação realisada alcançou.....	6.577:125\$855
resultando a menor arrecadação de.....	3.734:874\$145
Importa a receita ordinaria em.....	3.638:536\$472
a extraordinaria em.....	394:064:361
e a especial em.....	2.544:525\$022
sommando .....	6.577:125\$855
Apenas a receita extraordinaria excedeu, na somma, a previsão orçamentaria em.....	129:064\$361
em quanto o total dos outros titulos apresentam o decrcscimo de.....	3.863:938\$506
importando a differença entre o orçado e o arrecada- do em .....	3.734:874\$145

O quadro a seguir demonstra discriminadamente as verbas da receita arrecadada comparadas com as orçadas.

# QUADRO demonstrativo da arrecadação das Rendas do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1918

TITULOS DAS RENDAS	RENDAS		Maior arrecadação	Menor arrecadação
	Orçada	Arrecadada		
<b>Renda Ordinaria - Exportação</b>				
4 % sobre borracha procedente dos rios Abunã e Tapajós	35:000\$000	23:975\$277	—	
7 % " " do rio Javary	165:000\$000	72:700\$342	—	11:024\$723
10 % " " de outras procedencias.	3:500:000\$000	1:973:561\$197	—	92:299\$658
12 % " castanha.	350:000\$000	135:631\$671	—	1:526:438\$803
10 % " peixes seccoos	75:000\$000	164:604\$933	89:604\$933	—
5 % " cacáo	50:000\$000	18:685\$565	—	31:314\$435
5 % " guaraná.	15:000\$000	19:904\$700	4:904\$700	—
8 % " sementes oleaginosas, excepto castanha.	—	43\$200	43\$200	—
5 % " jarina	—	\$500	\$500	—
10 % " os demais productos, excepto fructas verdes etc.	50:000\$000	44:202\$169	—	5:797\$831
15 % " couros de qualquer qualidade	40:000\$000	42:860\$115	2:860\$115	—
<b>Renda Ordinaria - Interior</b>				
Imposto sobre vencimentos dos funcionarios publicos.	850:000\$000	600:563\$983	—	249:436\$017
Idem do fabrico para o guaraná	20:000\$000	—	—	20:000\$000
Idem de emolumentos	25:000\$000	33:971\$800	8:971\$800	—
Venda de terras devolutas	100:000\$000	20:723\$043	—	70:276\$957
Rendimento da Imprensa Publica.	120:000\$000	79:940\$893	—	40:059\$107
Producto da arrecadação das taxas dos serviços de Aguas e Exgottos	400:000\$000	338:814\$500	—	61:185\$500
5 % sobre o pagamento de juros de apolices	50:000\$000	—	—	50:000\$000
5 % sobre transferencia ou cessão de creditos do Thesouro	25:000\$000	24:968\$067	—	31\$933
Rendimento dos outros estabelecimentos do Estado.	30:000\$000	43:384\$517	13:384\$517	—
<b>Renda Extraordinaria</b>				
Cobrança da Divida Activa.	150:000\$000	87:351\$530	—	62:648\$470
Indemnizações, reposições e restituções	25:000\$000	268:787\$713	243:787\$713	—
Multas por infracções de leis e regulamentos.	10:000\$000	4:002\$063	—	5:997\$937
Receita eventual	70:000\$000	33:923\$055	—	36:076\$945
Bens vacantes.	10:000\$000	—	—	10:000\$000
<b>Renda Especial</b>				
Imposto sobre industrias e profissões.	600:000\$000	745:294\$820	145:294\$820	—
Idem sobre a producção da gomma elastica:				
Quota de 100 réis	663:753\$640	—	—	—
Quota de 80 réis	67:578\$560	—	—	—
Producto do arrendamento dos serviços de Viação e Luz	870:000\$000	731:332\$200	—	138:667\$800
Imposto de consumo:	220:000\$000	240:000\$000	20:000\$000	—
Sobre o tabaco	400:000\$000	72:320\$450	—	327:679\$550
Sobre aguardente e bebidas alcoolicas	425:000\$000	107:586\$100	—	317:413\$900
Imposto do sello:				
De estampilhas	100:000\$000	79:395\$500	—	20:604\$500
De papel sellado.	100:000\$000	19:396\$000	—	80:604\$000
De verba	100:000\$000	65:363\$661	—	34:636\$339
Imposto sobre transmissão de propriedade:				
Inter-vivos	168:842\$414	—	—	—
Causa-mortis	49:185\$488	—	—	—
Imposto para auxilio á Agricultura:	250:000\$000	218:027\$902	—	31:972\$098
Quota de 6 %	52:000\$000	97:334\$248	45:334\$248	—
Quota de 3 %	880:000\$000	13:747\$191	—	866:252\$809
Taxa cadastral	265:000\$000	394:064\$361	243:787\$713	114:723\$352
Caixa escolar	50:000\$000	—	—	50:000\$000
Santa Casa de Misericordia.	100:000\$000	73:493\$950	73:493\$950	—
	—	81:233\$000	—	18:767\$000
	10:312:000\$000	6:577:125\$855	647:680\$496	4:382:554\$641
<b>Recapitulação</b>				
Renda Ordinaria - Exportação	4:280:000\$000	2:496:169\$669	97:413\$448	1:881:243\$779
Renda Ordinaria - Interior	1:620:000\$000	1:142:366\$803	22:356\$317	499:989\$514
Renda Extraordinaria	265:000\$000	394:064\$361	243:787\$713	114:723\$352
Renda Especial	4:147:000\$000	2:544:525\$022	284:123\$018	1:886:597\$996
	10:312:000\$000	6:577:125\$855	647:680\$496	4:382:554\$641

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, em 30 de Maio de 1919.

TANCREDO LIMA.

As rendas que tiveram maior arrecadação foram as seguintes:

RENDA ORDINARIA — Exportação

10 ° ° sobre peixes seccos .....	89:604\$933
5 ° ° sobre o guaraná .....	4:904\$700
8 ° ° sobre sementes oleaginosas .....	43\$200
5 ° ° sobre a jarina .....	\$500
15 ° ° sobre couros .....	2:860\$115

RENDA ORDINARIA — Interior

Imposto de emolumentos .....	8:971\$800
Rendimento de estabelecimentos do Estado.....	13:384\$517

RENDA EXTRAORDINARIA

Indemnisações e restituições .....	243:787\$713
------------------------------------	--------------

RENDA ESPECIAL

Imposto sobre industrias e profissões.....	145:294\$820
Arrendamento dos Serviços de Viação e Luz.....	20:000\$000
Auxilio á agricultura (quota de 6 ° °).....	45:334\$248
Caixa Escolar (aliás não calculada na Lei Orçamentaria)	73:493\$950

---

647:680\$496

---

Não alcançaram as importancias computadas no orçamento as verbas abaixo, cujas diferenças para menos, foram as que se seguem:

RENDA ORDINARIA — Exportação

4 ° ° sobre a borracha do Abunã.....	11:024\$723
7 ° ° sobre a borracha do Javary.....	92:299\$658
10 ° ° sobre a borracha de outras procedencias.....	1.526:438\$803
12 ° ° sobre a castanha .....	214:368\$329
5 ° ° sobre o cacáo .....	31:314\$435
10 ° ° sobre os demais productos.....	5:797\$831

RENDA ORDINARIA — Interior

Imposto sobre vencimentos .....	249:436\$017
Idem do fabrico do guaraná.....	20:000\$000
Vendas de terras devolutas.....	79:276\$957
Rendimento da Imprensa Publica.....	40:059\$107
Taxas de Aguas e Exgottos.....	61:185\$500
5 ° ° sobre pagamento de juros de apolices.....	50:000\$000
5 ° ° sobre cessões de creditos do Thesouro.....	31\$933

## RENDA EXTRAORDINARIA

Cobrança da dívida activa.....	62:648\$470
Multas por infracções de leis.....	5:997\$937
Receita eventual .....	36:076\$945
Bens vacantes .....	10:000\$000

## RENDA ESPECIAL

Imposto s  a produção da gomma elastica.....	138:667\$800
Idem de consumo .....	645:093\$450
Idem de sello .....	135:844\$839
Idem de transmissão de propriedade.....	31:972\$098
Auxilio á agricultura (quota de 3 ° °).....	866:252\$809
Taxa cadastral .....	50:000\$000
Auxilio á Santa Casa .....	18:767\$000

na somma de .....	4.382:554\$641
da qual deduzindo o total das verbas de maior arrecadação .....	647:680\$496

obtem-se a differença para menos de.....	3.734:874\$145
--	----------------

já succitamente demonstrada quando comparamos os diversos titulos da Lei Orçamentaria.

Concorreram bastante para o resultado verificado de inferioridade da importancia arrecadada a falta de execução da cobrança dos impostos sobre o fabrico do guaraná, sobre pagamento de juros de apolices, bens vacantes, taxa cadastral (creados agora) e o de auxilio á agricultura (taxa de 3 °|°) que foi abolido logo no inicio do exercicio.

## DESPESA

Pelo art. 2.º da citada lei n. 942, de 23 de Outubro de 1917, a despesa do Estado para o exercicio de 1918 foi fixada em .....	12.654:276\$053
e augmentada com creditos extraordinarios e supplementares de .....	1.697:192\$970
somando portanto a despesa auctorizada em.....	14.351:469\$023

A despesa paga importou em.....	7.820:145\$134
---------------------------------	----------------

segundo se vê especificadamente pelo quadro seguinte:

# QUADRO demonstrativo da Despesa do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1918

TITULOS DA DESPEZA	CREDITOS				Despesa paga	EXCESSOS	
	Orçamentarios	Supplementares	Especiaes	TOTAL		De creditos	De despesa
<b>Assembléa Legislativa</b>							
Subsídios a Deputados . . . . .	139:500\$000	—	—	139:500\$000	120:350\$000	19:150\$000	—
Representação dos mesmos. . . . .	30:000\$000	—	—	30:000\$000	29:000\$000	1:000\$000	—
Pessoal da Secretaria . . . . .	58:920\$000	—	—	58:920\$000	39:510\$000	19:410\$000	—
Expediente . . . . .	2:000\$000	2:000\$000	—	4:000\$000	3:780\$000	220\$000	—
Publicação de actas, serviços telegraphicos, etc. . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	9:850\$000	150\$000	—
<b>Governo do Estado</b>							
Subsidio do Governador . . . . .	48:000\$000	—	—	48:000\$000	48:000\$000	—	—
Representação do mesmo . . . . .	12:000\$000	—	—	12:000\$000	12:000\$000	—	—
Pessoal de Palacio . . . . .	12:000\$000	—	—	12:000\$000	7:500\$000	4:500\$000	—
Expediente e correspondencia do Governador . . . . .	60:000\$000	60:000\$000	—	120:000\$000	116:132\$745	3:867\$255	—
Conservação do Palacio, mobiliario, etc. . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	1:651\$000	8:349\$000	—
Carruagem e cocheira . . . . .	20:000\$000	—	—	20:000\$000	17:401\$600	2:598\$400	—
<b>Secretaria do Estado</b>							
Pessoal da Secretaria . . . . .	153:600\$000	—	—	153:600\$000	108:315\$233	45:284\$767	—
Expediente e conservação do edificio da Secretaria. . . . .	8:000\$000	—	—	8:000\$000	7:993\$900	6\$100	—
<b>Saude Publica</b>							
Pessoal do Serviço Sanitario . . . . .	92:400\$000	—	—	92:400\$000	55:912\$722	36:487\$178	—
Custeio da Colonia do Umirisal . . . . .	14:400\$000	—	—	14:400\$000	15:750\$600	—	1:350\$600
Expediente da Directoria . . . . .	1:000\$000	1:500\$000	—	2:500\$000	2:009\$500	490\$500	—
<b>Justiça Publica</b>							
Desembargadores, Juizes e Promotores . . . . .	950:400\$000	—	—	950:400\$000	597:188\$271	353:211\$729	—
Pessoal da Secretaria do Tribunal, etc. . . . .	110:040\$000	—	—	110:040\$000	68:134\$379	41:905\$621	—
Idem da Junta Commercial. . . . .	25:320\$000	—	—	25:320\$000	14:789\$969	10:530\$031	—
Idem do Deposito Publico. . . . .	10:800\$000	—	—	10:800\$000	6:300\$000	4:500\$000	—
Expediente do Tribunal. . . . .	4:000\$000	—	—	4:000\$000	4:457\$000	—	457\$000
Idem da Junta Commercial. . . . .	1:500\$000	—	—	1:500\$000	1:282\$000	218\$000	—
Idem do Deposito Publico. . . . .	1:000\$000	500\$000	—	1:500\$000	1:000\$000	500\$000	—
Ajuda de custo e 1.º estabelecimento. . . . .	5:000\$000	5:000\$000	—	10:000\$000	9:896\$752	103\$248	—
<b>Fazenda Publica</b>							
Pessoal do Thesouro . . . . .	380:520\$000	—	—	380:520\$000	350:887\$010	29:632\$990	—
Idem das Mezas de Rendas. . . . .	46:800\$000	—	—	46:800\$000	64:149\$539	—	17:349\$539
Idem das Collectorias . . . . .	245:600\$000	—	—	245:600\$000	250:449\$021	95:150\$979	—
Percentagem ao pessoal das Collectorias . . . . .	80:000\$000	—	—	80:000\$000	110:837\$268	—	30:837\$268
Idem aos revendedores de sellos . . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	1:892\$070	8:107\$930	—
Pessoal do avizo "Cidade de Manãos" . . . . .	29:840\$000	—	—	29:840\$000	21:885\$650	7:954\$350	—
Etapas do pessoal do avizo "Cidade de Manãos" . . . . .	10:417\$500	—	—	10:417\$500	7:368\$000	3:049\$500	—
Fiscaes das Collectorias. . . . .	28:800\$000	—	—	28:800\$000	4:800\$000	24:000\$000	—
Expediente do Thesouro e das Estações Fiscaes. . . . .	5:000\$000	30:000\$000	—	35:000\$000	36:460\$610	—	1:460\$610
Custas judiciaes . . . . .	2:000\$000	—	—	2:000\$000	1:003\$100	996\$900	—
Juros de fianças de exactores . . . . .	5:000\$000	—	—	5:000\$000	180\$000	4:820\$000	—
Diligencias do fisco . . . . .	6:000\$000	15:000\$000	—	21:000\$000	21:514\$050	—	514\$050
Aluguel de casas para Estações Fiscaes . . . . .	24:000\$000	—	—	24:000\$000	23:540\$000	460\$000	—
Combustivel e conservação das embarcações. . . . .	40:000\$000	—	—	40:000\$000	44:570\$100	—	4:570\$100
Commissão á Manãos Harbour sobre a arrecadação do imposto de consumo . . . . .	25:000\$000	—	—	25:000\$000	5:093\$628	19:906\$372	—
<b>Segurança Publica</b>							
Pessoal da Secretaria de Polícia e das Delegacias . . . . .	136:080\$000	—	—	136:080\$000	83:255\$183	52:824\$817	—
Idem da Casa de Detenção. . . . .	37:560\$000	—	—	37:560\$000	20:776\$949	16:783\$051	—
Idem da Guarda Civil . . . . .	337:800\$000	—	—	337:800\$000	200:060\$010	137:739\$990	—
Expediente da Chefatura e Delegacias . . . . .	4:000\$000	4:000\$000	—	8:000\$000	5:998\$750	2:001\$250	—
Idem da Guarda Civil . . . . .	1:000\$000	1:000\$000	—	2:000\$000	911\$700	1:088\$300	—
Idem, luz, etc. do pessoal da Casa de Detenção. . . . .	47:000\$000	23:000\$000	—	70:000\$000	60:500\$650	9:499\$350	—
Aluguel de predios para Delegacia e Guarda Civil. . . . .	7:200\$000	—	—	7:200\$000	7:439\$988	—	239\$988
Polícia reservada . . . . .	30:000\$000	—	—	30:000\$000	30:000\$000	—	—
Diligencias policiaes. . . . .	25:000\$000	35:000\$000	—	60:000\$000	46:600\$050	13:399\$950	—
Gratificação a carcereiros das Cadeias do interior . . . . .	13:560\$000	—	—	13:560\$000	4:361\$512	9:198\$488	—
Carruagem . . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	9:800\$000	200\$000	—
<b>Força Policial</b>							
Vencimentos de officiaes . . . . .	259:260\$000	3:957\$500	—	263:217\$500	196:117\$634	67:099\$866	—
Soldo das praças inclusive a Companhia de Bombeiros . . . . .	325:776\$000	44:640\$000	—	370:416\$000	235:574\$684	134:841\$316	—
Etapas para a Força Policial . . . . .	469:937\$500	—	—	469:937\$500	425:929\$050	44:008\$450	—
Fardamento . . . . .	50:000\$000	50:000\$000	—	100:000\$000	100:000\$000	—	—
Enterramento de officiaes e praças . . . . .	2:500\$000	—	—	2:500\$000	1:240\$000	1:260\$000	—
Remonta e arriamento. . . . .	2:000\$000	2:000\$000	—	4:000\$000	1:500\$000	2:500\$000	—
Ferragem e forragem de animaes . . . . .	14:000\$000	24:000\$000	—	38:000\$000	27:915\$400	10:084\$600	—
Material da Companhia de Bombeiros . . . . .	3:000\$000	—	—	3:000\$000	2:000\$000	1:000\$000	—
Armamento e utensilios bellicos . . . . .	2:000\$000	—	—	2:000\$000	1:200\$000	800\$000	—
Conservação, expediente e outras despesas extraordinarias . . . . .	4:500\$000	5:000\$000	—	9:500\$000	9:295\$950	204\$050	—
<b>Instrução Publica</b>							
Pessoal da Directoria Geral . . . . .	43:920\$000	—	—	43:920\$000	29:250\$000	14:670\$000	—
Idem do Gymnasio Amazonense . . . . .	191:800\$000	—	—	191:800\$000	108:071\$459	83:728\$541	—
Idem da Escola Normal . . . . .	207:360\$000	—	—	207:360\$000	131:055\$872	76:304\$128	—
Idem do Instituto Benjamin Constant. . . . .	79:800\$000	—	—	79:800\$000	47:250\$000	32:550\$000	—
Idem do ensino primario . . . . .	723:360\$000	—	—	723:360\$000	485:794\$226	237:565\$774	—
Alimentação das alumnas do Instituto Benjamin Constant . . . . .	40:000\$000	30:000\$000	—	70:000\$000	63:618\$000	6:382\$000	—
Vestuario das mesmas . . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	6:381\$000	3:619\$000	—
<b>Transporta . . . . .</b>	<b>5.897:271\$000</b>	<b>336:597\$500</b>	<b>—</b>	<b>4.233:868\$500</b>	<b>4.584:733\$884</b>	<b>1.705:913\$771</b>	<b>56:779\$155</b>



TÍTULOS DA DESPEZA	CREDITOS				Despesa paga	EXCESSOS	
	Orçamentarios	Supplementares	Especiaes	TOTAL		De creditos	De despesa
<i>Transporte</i>	5.897.271\$000	336.597\$500	56.779\$155	4.233.868\$500	4.584.733\$884	1.705.913\$771	56.779\$155
Medicamento, roupa de cama e meza . . . . .	5:000\$000	—	—	5:000\$000	4:110\$000	890\$000	—
Material para trabalho das alumnas do Instituto Benjamin Constant . . . . .	3:500\$000	—	—	3:500\$000	2:365\$000	1:135\$000	—
Expediente da Directoria Geral . . . . .	2:000\$000	1:000\$000	—	3:000\$000	2:633\$500	366\$500	—
Idem do Gymnasio Amazonense . . . . .	3:000\$000	500\$000	—	3:500\$000	2:525\$900	974\$100	—
Idem da Escola Normal . . . . .	1:000\$000	1:500\$000	—	2:500\$000	1:877\$200	622\$800	—
Idem do Instituto Benjamin Constant . . . . .	3:000\$000	—	—	3:000\$000	840\$000	2:160\$000	—
Livros para as escolas primarias . . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	9:250\$900	749\$100	—
Aluguel de salas para as escolas primarias . . . . .	15:000\$000	—	—	15:000\$000	7:860\$326	7:120\$674	—
Festas do ensino . . . . .	3:000\$000	—	—	3:000\$000	3:000\$000	—	—
Auxilio á Universidade de Manáos . . . . .	5:000\$000	—	—	5:000\$000	—	5:000\$000	—
Idem á Academia de Bellas Artes . . . . .	2:000\$000	—	—	2:000\$000	2:000\$000	—	—
Idem ao Asylo de Mendicidade . . . . .	4:000\$000	—	—	4:000\$000	—	4:000\$000	—
<b>Arquivo, Bibliotheca e Imprensa Publica</b>							
Pessoal da Directoria . . . . .	59:400\$000	—	—	59:400\$000	40:644\$127	18:755\$873	—
Custeio da Imprensa . . . . .	100:000\$000	30:000\$000	—	130:000\$000	109:942\$198	20:057\$802	—
Material e conservação . . . . .	1:000\$000	—	—	1:000\$000	656\$000	344\$000	—
Expediente . . . . .	2:000\$000	—	—	2:000\$000	980\$000	1:020\$000	—
<b>Theatro Amazonas</b>							
Pessoal . . . . .	12.960\$000	—	—	12.960\$000	7:260\$000	5:700\$000	—
Expediente . . . . .	200\$000	—	—	200\$000	110\$500	89\$500	—
<b>Pessoal Inactivo</b>							
Em disponibilidade . . . . .	168:840\$000	—	—	168:840\$000	94:928\$091	73:911\$909	—
Reformados e aposentados . . . . .	703:568\$053	—	—	703:568\$053	212:785\$808	490:782\$245	—
<b>Auxilio á Agricultura</b>							
Pessoal das Secções de Terras, Obras Publicas e Agricultura . . . . .	140:280\$000	—	—	140:280\$000	93:329\$730	46:450\$270	—
Idem da Colonia Agricola de Paricatuba . . . . .	8:400\$000	—	—	8:400\$000	8:400\$000	—	—
Expediente das Secções de Terras, Obras Publicas e Agricultura . . . . .	5:000\$000	—	—	5:000\$000	1:054\$406	3:945\$600	—
Idem e custeio da Colonia Agricola de Paricatuba . . . . .	10:000\$000	—	—	10:000\$000	3:857\$000	6:143\$000	—
Para auxiliar e desenvolver a Agricultura no Estado . . . . .	718:820\$000	—	—	718:820\$000	260:582\$209	458:237\$791	—
Conservação, reconstrução e concertos das estradas e pontes do Estado . . . . .	100:000\$000	—	—	100:000\$000	9:264\$784	90:735\$216	—
Para a diffusão da instrução agricola pelas escolas primarias . . . . .	—	—	—	—	11:000\$000	—	11:000\$000
<b>Divida Publica</b>							
Juros do emprestimo 5 % ouro (1915) . . . . .	721:087\$000	—	—	721:087\$000	—	721:087\$000	—
Importancia da letra assignada para liquidação da conta Marsellaise . . . . .	700:000\$000	—	—	700:000\$000	—	700:000\$000	—
Juros das apolices em circulação e amortisação . . . . .	2.064:950\$000	—	—	2.064:950\$000	3:690\$000	2.061:260\$000	—
<b>Diversas Despesas</b>							
Iluminação publica da Capital . . . . .	180:000\$000	—	—	180:000\$000	175:211\$794	4:788\$206	—
Idem das repartições publicas . . . . .	12:000\$000	12:000\$000	—	24:000\$000	18:579\$548	5:420\$452	—
Para reparo dos proprios do Estado . . . . .	100:000\$000	60:000\$000	—	160:000\$000	140:727\$695	19:272\$305	—
Soccorros publicos . . . . .	10:000\$000	230:000\$000	—	240:000\$000	241:539\$560	—	1:539\$560
Eleicoes . . . . .	12:000\$000	—	—	12:000\$000	12:784\$400	—	784\$400
Indemnisações e restituicoes . . . . .	100:000\$000	—	—	100:000\$000	21:223\$984	—	1:223\$974
Eventuaes . . . . .	100:000\$000	700:000\$000	—	800:000\$000	832:395\$282	—	32:395\$282
Para a subvenção da linha de Maués . . . . .	60:000\$000	—	—	60:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	—
Para aquisição do Palacio Rio Negro . . . . .	200:000\$000	—	—	200:000\$000	200:000\$000	—	—
Para a manutenção da Santa Casa de Misericordia . . . . .	100:000\$000	—	—	100:000\$000	78:220\$000	21:780\$000	—
Custeio dos Servicoes de Aguas e Exgottos . . . . .	400:000\$000	—	—	400:000\$000	395:478\$990	4:521\$010	—
<b>Creditos Especiaes</b>							
Desfalque no Deposito Publico . . . . .	—	—	102:246\$142	100.246\$142	24:855\$360	75:390\$782	—
Gabinete de Identificação e Estatistica . . . . .	—	—	19:349\$328	19:349\$328	11:391\$310	7:958\$018	—
Linha de Navegação do Japurá . . . . .	—	—	50:000\$000	50:000\$000	15:000\$000	35:000\$000	—
Stand do Tiro de Guerra Amazonense . . . . .	—	—	80:000\$000	80:000\$000	46:033\$770	33:966\$230	—
Exercicios Findos . . . . .	—	—	76:000\$000	76:000\$000	82:400\$000	—	6:400\$000
<b>Disposicoes Geraes</b>							
Artigo 21 da Lei n. 942 de 23 de Outubro de 1917 . . . . .	—	—	—	—	24:112\$884	—	24:112\$884
<b>RECAPITULAÇÃO :</b>	12.654:276\$053	1.371:597\$500	325:595\$470	14.351:469\$023	7.820:145\$134	6.665:559\$154	134:235\$265
Assembléa Legislativa . . . . .	240:420\$000	2:000\$000	—	242:420\$000	202:490\$000	39:930\$000	—
Governo do Estado . . . . .	162:000\$000	60:000\$000	—	222:000\$000	202:685\$345	19:314\$655	—
Secretaria do Estado . . . . .	161:600\$000	—	—	161:600\$000	116:309\$133	45:290\$867	—
Saude Publica . . . . .	107:800\$000	1:500\$000	—	109:300\$000	73:672\$922	36:977\$678	1:350\$600
Justiça Publica . . . . .	1.108:060\$000	5:500\$000	—	1.113:560\$000	703:048\$371	410:968\$629	457\$000
Fazenda Publica . . . . .	1.038:977\$500	45:000\$000	—	1.083:977\$500	944:630\$046	194:079\$021	54:731\$567
Segurança Publica . . . . .	649:200\$000	63:000\$000	—	712:200\$000	469:704\$792	242:735\$196	239\$988
Força Policial . . . . .	1.132:973\$500	129:597\$500	—	1.262:571\$000	1.000:772\$718	261:798\$282	—
Instrução Publica . . . . .	1.352:740\$000	33:000\$000	—	1.385:740\$000	907:892\$383	477:847\$617	—
Arquivo, Bibliotheca e Imprensa Publica . . . . .	162:400\$000	30:000\$000	—	192:400\$000	152:222\$325	40:177\$675	—
Theatro Amazonas . . . . .	13:160\$000	—	—	13:160\$000	7:370\$500	5:789\$500	—
Pessoal Inactivo . . . . .	872:408\$053	—	—	872:408\$053	307:713\$899	564:694\$154	—
Auxilio á Agricultura . . . . .	982:500\$000	—	—	982:500\$000	387:988\$123	603:511\$877	11:000\$000
Divida Publica . . . . .	3.486:037\$000	—	—	3.486:037\$000	3:690\$000	3.482:347\$000	—
Diversas Despesas . . . . .	1.184:000\$000	1.002:000\$000	—	2.186:000\$000	2.136:161\$253	85:781\$973	35:943\$226
Creditos Especiaes . . . . .	—	—	325:595\$470	325:595\$470	179:680\$440	152:315\$030	6:400\$000
Disposicoes Geraes . . . . .	—	—	—	—	24:112\$884	—	24:112\$884
	12.654:276\$053	1.371:597\$500	325:595\$470	14.351:469\$023	7.820:145\$134	6.665:559\$154	134:235\$265

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em 30 de Maio de 1919.

TANCREDO LIMA.



O excesso na despesa proveio:

NA SAÚDE PUBLICA

Custeio da Colonia do Umirisal..... 1.350\$600

NA JUSTIÇA PUBLICA

Expediente do Tribunal ..... 457\$000

NA FAZENDA PUBLICA

Pessoal das Mesas de Rendas..... 17:349\$539

Porcentagem ao pessoal das Collectorias..... 30:837\$268

Expediente do Thesouro e Collectorias..... 1:460\$610

Diligencias do fisco ..... 514\$050

Combustivel e conservação das embarcações..... 4:570\$100

NA SEGURANÇA PUBLICA

Aluguel de predios para Delegacias..... 239\$988

NO AUXILIO Á AGRICULTURA

Para a difusão da instrucção agricola..... 11:000\$000

EM DIVERSAS DESPEZAS

Soccorros publicos ..... 1:539\$560

Eleições ..... 784\$400

Indemnizações e restituções ..... 1:223\$984

Eventuaes ..... 32:395\$282

Exercicios findos ..... 6:400\$000

EM DISPOSIÇÕES GERAES ..... 24:112\$884

---

134:235\$265

Dos creditos acima não tinham importancias consignadas na lei, os de *difusão da instrucção agricola, exercicios findos e Disposições Geraes*, ficando assim reduzida a 92:722\$381 a importancia dos creditos excedidos.

## BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA

Conforme a synopse, adiante transcripta do Balanço Definitivo do Estado, no exercício de 1918, constata-se o seguinte resultado:

## RECEITA

Renda orçamentaria .....	6.577:125\$855
Movimento de fundos .....	3.019:150\$119
	<hr/>
	9.596:275\$974

## DESPEZA

Despeza orçamentaria .....	7.820:145\$134
Movimento de fundos .....	1.776:130\$840
	<hr/>
	9.596:275\$974

A receita propriamente do Estado foi de.....	6.577:125\$855
e a despeza de .....	7.820:145\$134

resultando um *deficit* de ..... 1.243:019\$279  
 que foi coberto com *supprimentos* recebidos do exercício de 1919, sendo ainda o excedente destes *supprimentos* empregados em outras operações de créditos.

O *deficit* apurado, por ocasião do encerramento do exercício, resultante das despesas que não foram pagas, eleva-se a 6.085:026\$289, assim discriminado:

Juros do empréstimo 5 ° ° ouro (1915) .....	721:087\$000
Importancia de uma letra assignada a favor da Societé Mar- seillaise .....	700:000\$000
Juros e amortisação das apolices papel em circulação.....	2.061:260\$000
Vencimentos de funcionarios activos e inactivos.....	2.391:660\$206
Contas de fornecimentos e attestados de obras.....	211:019\$083
	<hr/>
	6.085:026\$289

Este *deficit* será ainda augmentado a media que derem entrada na repartição, os attestados de exercicios de funcionarios do interior, que deixaram, por qualquer motivo, de ser enviados em tempo opportuno.

# BALANÇO da Receita e Despesa do Thesouro do Estado do Amazonas

EXERCICIO 1918

Receita		Despesa	
<b>Renda do Estado</b>		<b>Despesa do Estado</b>	
Ordinaria—Exportação.....	2.496:169\$669	Assembléa Legislativa.....	202:490\$000 ✓
Ordinaria—Interior.....	1.142:366\$803	Governo do Estado.....	202:685\$345 ✓
Extraordinaria.....	394:064\$361	Sec etaria do Estado.....	116:309\$133 ✓
Especial.....	2.544:525\$022	Saúde Publica.....	73:672\$922 ✓
	6.577:125\$855	Justiça Publica.....	703:048\$371
<b>Intendencias Municipaes</b>		Fazenda Publica.....	944:630\$046
Arrecadação pertencente ás Inten-		Segurança Publica.....	469:704\$792
dencias.....	700:566\$399	Força Po icial.....	1.000:772\$718
<b>Agencia do Banco do Brasil</b>		Instrução Publica.....	907:892\$383
Saldo da conta de impostos..		Arquivo, Bibliotheca e Imprensa Pu-	
	118:630\$261	blica.....	152:222\$325
<b>Depositos de diversas origens</b>		Theatro Amazonas.....	7:370\$500
Entradas durante o exercicio.....	23:009\$633	Pessoal Inactivo.....	307:713\$899
<b>Montepio dos funcionarios publicos</b>		Auxilio á Agricultura.....	387:988\$123 ✓
Arrecadação durante o exercicio...	153:045\$961	Divida Publica.....	3:690\$000
<b>Estado de Matto Grosso</b>		Diversas Despesas.....	2.136:161\$253 ✓
Impostos arrecadados por conta		Creditos Especiaes.....	179:680\$440 ✓
deste Estado.....	501:206\$642		7.796:032\$250 ✓
<b>Exercicio de 1919</b>		<b>Disposições Geraes</b>	
Supprimentos feitos ao exercicio de		Artigo 21.—Exercicios Findos.....	24:112\$884 ✓
1918.....	1.522:691\$223	<b>Depositos de diversas origens</b>	8.30105
	9.596:275\$974	Restituições.....	76:475\$018 ✓
		Montepio dos funcionarios publicos	
		Pagamentos realizados.....	81:208\$036 ✓
		<b>Intendencias Municipaes</b>	
		Despesas por conta das Intenden-	866:626\$350 ✓
		cias.....	
		<b>Santa Casa de Misericordia</b>	
		Importancia entregue.....	8:156\$000 ✓
		<b>Estado de Matto Grosso</b>	
		Despeza por conta deste Estado...	345:974\$240 ✓
		<b>Estações Fiscaes</b>	
		Em poder de diversos responsaveis	50:327\$013 ✓
		<b>Exercicio de 1917</b>	
		Supprimentos feitos ao exercicio	147:364\$183 ✓
		acima.....	9.596:275\$974

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, em 28 de Maio de 1919.

Aureo Dias de Sousa, 1.º official-servindo de chefe.

9596  
1523  
-----  
8073

## EXPORTAÇÃO

Devido principalmente á falta de transporte por causa da suppressão de navegação estrangeira ao nosso porto, foi assaz diminuta a exportação dos generos do Estado, em 1918:

O valor official dos generos que pagaram impostos foi de 25.373:049\$524, deste modo distribuidos:

6.489.941 kilos de borracha .....	21.095:207\$189
52.645 hectolitros de castanha .....	1.130:039\$715
1.556.390 kilos de pirarucú .....	1.646:789\$330
647.835 kilos de cacáo .....	382:581\$100
41.131,5 kilos de guaraná .....	398:094\$000
369.009 kilos de piassaba .....	166:032\$400
82.589 kilos de oleo de copahiba.....	195:350\$500
229.120,5 kilos de couros .....	206:253\$100
diversos generos .....	152:702\$190
	<hr/>
	25.373:049\$524

Os impostos arrecadados produziram 2.489:768\$604, sendo:

Sobre borracha .....	2.068:032\$938
" a castanha .....	135:604\$888
	<hr/>
" o pirarucú .....	164:678\$933
" o cacáo .....	19:129\$005
" o guaraná .....	19:904\$700
" a piassaba .....	16:603\$340
" o oleo de copahiba .....	19:535\$050
" os couros .....	30:937\$987
" os demais generos .....	15:341\$763
	<hr/>
	2.489:768\$604

## PASSIVO DO ESTADO

O Passivo Descoberto, conforme se verifica do quadro do Balanço do Activo e Passivo, actualmente se eleva á importante somma de Rs.

71.419:095\$717, sendo:—Rs. 60.723:473\$462 demonstrado no balanço de 1917, e Rs. 10.695:532\$225 aumento que teve durante o anno de 1918.

Esse movimento financeiro se vê do quadro seguinte:

21.419.095\$717, sendo:—Rs. 60.723.473\$462 demonstrado no balancete de 1917, e Rs. 10.695.532\$225 augmento que teve durante o anno de 1918.

Esse movimento financeiro se vê do quadro seguinte:

## BALANÇO do Thesouro do Estado do Amazonas EXERCICIO 1918

Activo			Passivo		
<i>Proprios do Estado</i>			<i>Divida Externa Fundada</i>		
Valor dos proprios registrados no respectivo livro, pelo seu valor de aquisição.....		33.297.497\$608	Saldos dos seguintes empréstimos em circulação:		47.820.954\$000
<i>Valores Pertencentes ao Estado</i>			Empréstimo de 1906 de Frs. 81.000.000,—		80.236.500,—
8.568 obrigações do empréstimo de Frs. 81.000.000,—correspondentes a Frs. 4.284.000,—dados em caução a Société Marseillaise de Credit et Commercial, de Paris, ao cambio de 596.....		2.553.264\$000	Empréstimo de 1915 de Frs. 20.500.000,—		20.500.000,—
<i>Letras a Receber</i>			Cambio 596 Frs.....		100.736.500,—
Letras emitidas pelo Banco do Brasil a favor do Thesouro, para premio á Agricultura.....		35.000\$000	<i>Divida Interna Fundada</i>		
<i>Mayer Frères &amp; Co., de Paris</i>			Valor nominal das apolices, em circulação das seguintes series:		
Valor dos titulos do empréstimo de Frs. 20.500.000, Funding, que lhes foram entregues para, em troca dos mesmos, fazer resgates dos coupons do empréstimo de 1906 cuja importancia figura o seu debito por não terem aquelles banqueiros prestado contas, até a present; e, em consequencia, de que se achavam em arregação, cambio de 595.....		12.218.000\$000	Apolices de 1912.....		13.888.000\$000
<i>Diversos Responsaveis</i>			Apolices de 1914.....		3.000.000\$000
Debito de diversos, conforme o respectivo livro.....		1.310.091\$300	Apolices de 1916.....		7.500.000\$000
<i>Intendencias Municipaes</i>			Apolices de 1918.....		3.800.000\$000
Saldos devedores das Intendencias, conforme a demonstração em separado.....		139.785\$568	<i>Divida Flutuante Externa</i>		
<i>Estado de Matto Grosso</i>			Valor de letras do Thesouro emitidas a favor da Société Marseillaise, de Paris, ao cambio de 596 Frs. 3.000.000,—.....		1.788.000\$000
Saldo devedor desta conta.....		44.057\$588	<i>Divida Flutuante Interna</i>		
<i>Exercício de 1910</i>			Depositos de diversas origens: Saldo a favor de diversos depositantes, conforme conta corrente.....		27.650\$110
Supprimentos feitos ao exercicio actual.....		257.678\$887	<i>Banco do Brasil—C/ de empréstimo</i>		
<i>Exercício de 1917</i>			Saldo desta conta.....		1.000.000\$000
Supprimentos feitos ao exercicio actual.....		147.364\$183	<i>Divida Passiva</i>		
<i>Saldo que passou</i>			Saldos credores conforme os respectivos livros Contas Correntes.....		16.241.074\$560
Em poder de responsaveis.....		78.907\$386	<i>Juros de Apolices</i>		
de Paris, sendo:			Juros vencidos a pagar.....		2.226.482\$500
Para despesas ligadas, publicações e sellos.. 555.156\$150			<i>Letras do Thesouro</i>		
Para pagamento de coupons do empréstimo de Frs. 10.500.000—cuja importancia figura no passivo sob o titulo Portadores de Coupons.....		60.002.736\$634	Valores das letras em circulação emitidas a favor de diversos.....		756.314\$230
..... 567.026\$000			<i>Intendencias Municipaes</i>		
<i>Passivo Descoberto</i>			Saldos credores conforme demonstração em separado.....		118.630\$261
Excesso do Passivo sobre o Activo.....		1.122.182\$150	<i>Agencia do Banco do Brasil</i>		
			Conta de imposto:		
			Saldo desta conta.....		3.342\$000
			<i>Santa Casa de Misericórdia</i>		
			Saldo credor desta conta.....		944\$450
			<i>Repartição de Aguas</i>		
			Saldo credor desta conta.....		108.814\$742
			<i>Montepio dos Funcionarios Publicos</i>		
			Saldo credor desta conta.....		567.026\$000
			<i>Portadores de Coupons</i>		
			Rembessas feitas a Mayer Frères & Co., de Paris, para o serviço do empréstimo do Funding Loan, cuja despesa a seu debito, já foi classificada e de que os referidos Banqueiros ainda não mandaram as respectivas contas.....		127.084\$112
			<i>Fundos Especieaes</i>		1.092.683\$268
			Fundo do imposto de Consumo.....		4.985.094\$841
			Fundo para Auxilio á Agricultura.....		94.491\$634
			Fundo para resgate do empréstimo da Société Marseillaise.....		179.906\$550
			Fundo do Caixa Escolar.....		
			Fundo para resgate do empréstimo de 1915.....		6.479.269\$905
			<i>Exercício de 1918</i>		
			Saldo desta conta.....		147.364\$183
			<i>Exercício de 1919</i>		
			Supprimentos recebidos deste exercicio.....		1.522.691\$223
			<i>Passivo de Compensação</i>		
			Depositos e Cauções.....		910.408\$875
			Emissoes de apolices.....		3.000\$000
			Emissão de estampilhas.....		868.507\$700
			Empréstimos feitos pelo Monte-Pio dos Funcionarios Publicos a diversos.....		42.221\$500
					137.292\$610
					124.514.204\$522

Sociedade de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, em 28 de Maio de 1919.

AUREO DIAS DE SOUSA,—Lo official servindo de chefe.



## FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

Continúa a merecer o maximo cuidado da parte desta Inspectoria o serviço de fiscalização das nossas rendas, já enviando, em commissão, empregados do Thesouro para examinar as estações fiscaes, já chamando ao cumprimento de deveres aos respectivos collectores e removendo ou exonerando alguns funcionarios quando ha conveniencia para o serviço publico.

Mas, é preciso confessar que, a despeito deste trabalho incessante não temos tirado todo o proveito para o erario publico que se poderia esperar da arrecadação e fiscalização das rendas no interior. Ha repartições que não arrecadam para o seu proprio custeio, devido isto á falta de elementos necessarios a um serviço bastante complexo, pelos obstaculos naturaes que tem de vencer e, tambem, em parte, ao pouco zelo e a incuria dos sus empregados.

Apezar disso, tem melhorado bastante o serviço, comparativamente ao de outros tempos, não se registrando mais os desvios de dinheiros que eram constantes em taes repartições.

Não permittindo as condições financeiras do Estado o necessario aparelhamento destas succursaes do Thesouro, teremos de ir paulatinamente melhorando o serviço até que, mais desafogada a situação, possamos dar-lhes perfeita organização.

O Estado do Amazonas, após o celebre tratado de Petropolis, que lhe arrancou despoticamente grande parte de seu territorio em proveito da União, tem luctado com insuperaveis difficuldades para conseguir a normalização dos seus serviços de arrecadação e fiscalização de rendas que ficaram, por bom dizer, anarchisados em consequencia desse iniquo e monstruoso attentado exercido contra a sua autonomia constitucional.

A partir do Governo Federal que praticou o acto de usurpação, quasi todos os seus prepostos aqui e nas regiões limitrophes do *Inventado* territorio do Acre, entendem de amesquinhar o Estado e os seus empregados, negando-lhes ou procurando de qualquer modo cercear-lhes o incontestado direito que têm de exercer a fiscalização sobre os navios, lanchas e outras embarcações, unicos vehiculos dos nossos productos e que os condusem, ás vezes, em promiscuidade com os similares estrangeiros ou oriundos do territorio litigioso, do que resulta a facilidade de contrabandear os generos de producção amazonense, desde que não se possa proceder a uma severa fiscalização em taes vehiculos.

Destituídos da mais elementar educação civica, grande parte desses individuos a quem são confiados os cargos publicos federaes, cheios de uma presumpção balofa, vão inconscientemente, desacreditando a Nação perante o grande numero de estrangeiros que aqui se empregam no commercio, com o triste spectaculo, resultante do seu incorrecto proceder, de desharmonia e até hostilidades entre os representantes dos governos federal e estadual.

Grande prazer tenho todavia, de poder aqui consignar o meu reco-

nhecimento e admiração aos actuaes Srs. Delegado Fiscal e Inspector da Alfandega desta cidade, pelo modo patriótico e elevado com que têm desempenhado as arduas missões que lhes estão confiadas. Accertadas providencias têm sido tomadas por essas dignas autoridades, no sentido de desaparecerem os attritos que se davam entre os agentes do fisco federal e estadual, sendo o seu pensamento estabelecer a perfeita harmonia entre os empregados, no intuito de obter-se os beneficos resultados que se pôde esperar de uma acção conjuncta dos dous Governos, nos serviços de fiscalização e arrecadação das respectivas rendas.

Para cohibir o abuso que, accintosamente, praticavam os Srs. armadores da praça de Belém, penetrando e trafegando no interior do nosso Estado sem se submeterem a sua legislação fiscal, pela má interpretação que se tem dado ao systema federativo no Brazil, foi inaugurado o Posto Fiscal da Fóz do Solimões, creado pelo Decreto n. 1267, de 7 de Março de 1918, o qual tem preenchido os fins a que se destina.

#### INTENDENCIAS MUNICIPAES

Foi este o movimento da conta de Intendencias Municipaes, no exercicio de 1918:

##### RECEITA

Importancias creditadas, de arrecadação.....	698:522\$399
Saldos credores em 31 de Dezembro de 1917.....	816:950\$358
	<u>1.515:472\$757</u>
Menos os saldos devedores de 1917.....	35:361\$745
	<u>1.480:111\$012</u>

##### DESPEZA

Importancias pagas e remetidas.....	864:582\$350
Saldos credores em 31 de Dezembro de 1918.....	755:314\$230
	<u>1.619:896\$580</u>
Deduzidos os saldos devedores de 1918.....	139:785\$568
	<u>1.480:111\$012</u>

Em resumo:

Arrecadação de 1918.....	698:522\$399
Despeza de 1918.....	864:582\$350
Deficit .....	<u>166:059\$951</u>
Deduzido do saldo de 1917 (differença entre saldos credores e devedores).....	781:588\$613
Saldo em 31 de Dezembro de 1918.....	<u>615:528\$662</u>

Demonstrado no quadro adiante estampado do qual se constata a redução do saldo, comparado com o de 1917, de 166:059\$951.

Verifica-se, entretanto, que diversas Intendencias, cujas contas fecharam em 1917, com saldos credores, figuram em 1918 com saldos devedores enquanto outras aumentaram os respectivos debitos com o Tesouro em vez de amortisal-os.

## Demonstração do Movimento da Conta das Intendencias Municipaes Exercicio de 1918

INTENDENCIAS	CREDITO			DEBITO			SALDOS em 31-12-1918	
	Saldos cre- dores em 31-12-1917	Importancias creditadas	TOTAL	Saldos deve- dores em 31-12-1917	Importancias debitadas	TOTAL	Credores	Devedores
	Manãos.....	8:765\$901	16:361\$908	25:125\$809	98:679\$013	98:679\$013	98:679\$013	
Itacoatiara.....	12:155\$647	8:970\$903	21:126\$550	27:437\$265	27:437\$265	27:437\$265		6:310\$715
Silves.....				1:811\$453	115\$000	1:926\$453		1:926\$453
Urucurituba.....		267\$164	267\$164	3:184\$558	709\$105	3:893\$663		3:626\$499
Urucará.....		333\$709	333\$709					8:965\$210
Parintins.....		440\$848	440\$848	8:941\$855	2:789\$084	11:730\$939		11:284\$091
Barreirinha.....				5:978\$003	3:956\$850	9:934\$853		9:334\$853
Maues.....	419\$425	1:725\$883	2:145\$308		5:358\$219	49:315\$053		3:412\$911
Borba.....	87:782\$993	42:711\$805	130:494\$798		49:315\$053	49:315\$053		
Manicoré.....	40:491\$906	25:807\$714	66:299\$620		30:737\$543	30:737\$543		
Humaythá.....	130:266\$705	30:356\$797	160:623\$502		49:763\$567	49:763\$567		
Moura.....		2:509\$613	2:509\$613	24\$530	3:997\$639	4:022\$229		
Barcelos.....	17:955\$567	16:896\$525	34:852\$092		23:601\$406	23:601\$406		11:250\$686
S. Gabriel.....	34:760\$302	11:708\$773	46:469\$075		13:214\$341	13:214\$341		33:254\$734
Bom-Vista.....	36:766\$930	44:091\$348	80:858\$278		39:018\$893	39:018\$893		41:839\$285
Manacapuri.....		18:173\$349	18:173\$349	5:923\$160	25:711\$674	31:634\$834		
Codajás.....		19:284\$793	21:348\$709		23:406\$437	23:406\$437		
Coaracy.....	14:927\$393	25:089\$767	40:016\$660		43:756\$963	43:756\$963		
Teffé.....		37:986\$559	37:986\$590	1:114\$768	34:030\$151	35:204\$919		
Fonte-Bôa.....	22:184\$997	27:727\$478	49:912\$475		30:209\$090	30:209\$090		2:781\$671
S. Paulo de Olivença.....	13:210\$687	19:046\$431	32:257\$118		23:792\$088	23:792\$088		19:703\$385
Bom-Jam n' Bons ant.....	13:878\$287	32:344\$218	46:222\$507		29:287\$278	29:287\$278		8:445\$030
Canutina.....	42:350\$183	31:338\$701	73:688\$886		37:385\$759	37:385\$759		16:903\$219
Labre.....	135:186\$501	113:402\$794	248:589\$300		88:798\$034	88:798\$034		36:603\$127
Floriano Peixoto.....	51:794\$844	55:328\$741	107:123\$585		62:375\$494	62:375\$494		159:791\$266
Caruaru.....	66:300\$018	50:200\$911	116:500\$933		43:608\$271	43:608\$271		44:748\$091
Porto Velho.....	5:283\$729	21:293\$414	26:577\$143		22:763\$574	22:763\$574		72:882\$662
S. Felipe.....	89:356\$425	44:846\$711	125:203\$136		49:579\$398	49:579\$398		3:318\$569
	516:350\$358	698:522\$399	1:515:472\$757	35:361\$745	864:582\$350	8:9:844\$095	755:314\$230	139:785\$ 68

Cópia da Contabilidade do Theouro do Estado, em 31 de dezembro de 1919.

TANCREDO LIMA.

## MONTEPIO

Esta instituição creada pela lei provincial n. 596, de 30 de Maio de 1882, para os empregados provinciaes e municipaes, com obrigatoriedade para aquelle que tivesse vencimentos superior a 3:600\$000, annuaes, funcionou de 1 de Janeiro de 1883 a 10 de abril de 1890, de accôrdo com o Regulamento n. 45, de 20 de janeiro do mesmo anno de 1883, quando foi reformado por Decreto do Governo, de 11 de Abril daquelle anno, ficando por essa nova organização facultativo ao empregado que delle queira fazer parte.

A sua receita é constituída das seguintes rendas:

- 1.º—Jóias.
- 2.º—Contribuições.
- 3.º—5 % de provimento de emprego.
- 4.º—4 % s/ título de vitaliciedade.
- 5.º—Meio dia de ordenado dos funcionarios activos.
- 6.º—Um terço de dia de ordenado dos inactivos.

Esta receita não é sufficiente para a sua manutenção, especialmente não havendo regularidade nos pagamentos dos funcionarios do Estado e nestas condições a instituição acha-se em verdadeira decadencia, pois a relação de pensionistas demonstra um atrazo em pagamento de pensões na importancia de Rs. 285:568\$943.

A receita arrecadada no exercicio de 1918 attingiu	
a Rs. ....	153:045\$961
a despeza importou em Rs. ....	81:208\$036
	<hr/>
havendo um saldo que passa para 1919 de Rs .....	71:837\$925

Attendendo-se a que não se havia pago, em 31 de Dezembro, nem a metade das pensões de 1919, conclue-se que as finanças do Montepio continuam em declinio, devido a sua má organização que reclama urgente reforma, em quanto não se desmorona tão util instituição, unico amparo das viúvas e orphãos dos empregados do Estado.

Durante o anno de 1918, foram expedidos titulos a nove pensionistas, elevando-se o numero actual a cento e oitenta e dous.

**BALANÇO da Receita e Despesa do Monte-pio dos Funcionarios Publicos do Estado do Amasonas**

EXERCICIO DE 1918.

RECEITA		DESPESA	
Joa.....	6:727\$185	Pensões.....	78:740\$509
Contribuição dos inscriptos	21:378\$109	Luto.....	1:200\$000
Contribuição de 1/2 dia de ordenado.....	29:160\$859	Saldo que passa.....	71:837\$925
Contribuição de 1/3 de dia de ordenado.....	2:177\$119		
5 % de provimento de empr. go.....	59:868\$212		
Emolumentos.....	140\$000		
Multas.....	40\$000		
Doações.....	32:286\$950		
	151:778\$434		151:778\$434

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, em 28 de Maio de 1919.

TANCREDO LIMA.

**BALANÇO do Activo e Passivo do Monte-pio dos Funcionarios Publicos do Estado do Amasonas**

ACTIVO		PASSIVO	
Valores pertencentes ao Monte-pio:		Patrimonio liquidado.....	236:047\$352
Empréstimos feitos a diversos.....	127:232\$610		
Saldos a favor:			
Em 31 de Dezembro de 1916	24:395\$170		
Em 31 de Dezembro de 1917	12:581\$647		
Em 31 de Dezembro de 1918	71:837\$925		
	236:047\$352		236:047\$352

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, em 28 de Maio de 1919.

TANCREDO LIMA.









Número de ordem	NOME DOS PENSIONISTAS	Data da pensão	PENSÃO ANUAL		ESTADO FINANCEIRO DAS PENSÕES										IMPORTEANCIA ACTUAL DO ATRAZO			
			Anterior	Actual	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918					
94	Malina Alves do Aguiar	Anterior-1905	600\$000	600\$000														138.461\$255
95	Malina Drummond de Magalhães e filhos	29-Março-1911	1.800\$000	1.500\$000					Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	Novembro e Dez.	Pago todo anno	Julho a Dezembro				400\$000	
96	Izabel Xavier Soderas Corrêa	15-Janero-1910	1.800\$000	1.800\$000													5.225\$000	
97	Izabel de M. Leão Costa e filho	4-Julho-1910	1.200\$000	900\$000													1.500\$000	
98	Ildefonso Corrêa	15-Dezembro-1914	900\$000	900\$000					15 a 31 de Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	1.425\$000	
99	Ignês Maria e Silva Pinheiro	18-Dezembro-1905	1.800\$000	1.800\$000													1.847\$850	
100	Julia Pinto	3-Janero-1911	900\$000	300\$000													1.050\$000	
101	Julietta da Cunha G. Menezes	Anterior-1905	1.200\$000	1.200\$000													5.200\$000	
102	Julia Ernestina de Castro Araujo		1.800\$000	1.800\$000													8.100\$000	
103	Joséphina Jones		1.500\$000	1.500\$000													7.785\$000	
104	Joaquina V. de Aquino Machado	30-Junho-1917	1.800\$000	1.500\$000													2.250\$000	
105	Josanna Bernício d. Santos e filhos	1-Agosto-1907	1.800\$000	1.350\$000													1.912\$000	
106	Julia de Miranda Puci e filhos	9-Maio-1913	1.800\$000	1.800\$000													1.998\$98	
107	Josanna Belnido de Moraes Caldas	14-Maio-1916	798\$92	798\$92													1.050\$000	
108	Lydia Emilia Lobão Veras	7-Abril-1916	1.800\$000	1.800\$000													7.900\$000	
109	Le nisa Sarmiento de Vascellos	Anterior-1905	1.800\$000	1.200\$000													4.448\$288	
110	Luiz Fernando, Raymundo e Ismael da Silva		1.118\$072	1.118\$072													7.850\$000	
111	Luiza Amelia Salgado Cordeiro		1.800\$000	1.800\$000													1.504\$812	
112	Luiza Maria da Silva e filhos		74\$880	57\$444														
113	Luiza da Cunha Mendes		430\$000	430\$000														
114	Lydia Rodrigues da Silva Miranda		900\$000	900\$000														
115	Lucia e Arnaldo		900\$000	900\$000														
116	Luza Ferreira de Araujo	20-Agosto-1912	1.800\$000	1.800\$000														
117	Leopoldina Pereira Pinheiro	11-Novembro-1914	300\$000	300\$000														
118	Lucy Perdigão Pinheiro	11-Novembro-1914	300\$000	300\$000														
119	Lydia de Castro Studart e filhos	7-Setembro-1913	1.800\$000	1.800\$000														
120	Marcelina Baptista da Silva	30-Agosto-1910	900\$000	900\$000														
121	Maria do Carmo G. de Menezes	Anterior-1905	300\$000	300\$000														
122	Maria do Carmo Mel e Sousa	19-Abril-1911	1.800\$000	1.800\$000														
123	Maria do Carmo Chaves	Anterior-1905	800\$000	800\$000														
124	Maria Bezerra de Aguiar e filhos	14-Setembro-1908	1.800\$000	1.620\$000														
125	Maria Paes Sodré	27-Setembro-1907	1.200\$000	1.200\$000														
126	Margarida e Caetano Briones	23-Fevereiro-1909	1.800\$000	900\$000														
127	Maria A. Rodrigues Pariz	Anterior-1905	1.275\$000	1.275\$000														
128	Maria Amélia P. Ferraz		1.800\$000	900\$000														
129	Maria Amélia P. Rodrigues		1.600\$000	1.600\$000														
130	Maria Telles Monteiro e filho		1.800\$000	1.575\$000														
131	Maria do Espectosa V. Girar		1.800\$000	1.800\$000														
132	Maria Antonia Castro e Costa		1.800\$000	1.500\$000														
133	Maria Lucia Santos Silva e filhos		477\$912	323\$332														
134	Maria Nery de Fous e filhos	1-Abril-1907	1.800\$000	1.575\$000														
135	Maria Nery de Sousa e filhos	29-Janero-1905	1.800\$000	1.350\$000														
136	Maria Amal Sampaio Braga	15-Março-1908	1.200\$000	1.200\$000														
137	Maria da Piedade G. da Fonseca	Anterior-1905	600\$000	600\$000														
138	Maria Rebelo Soares e filhos	1-Julho-1908	798\$92	640\$000														
139	Maria de Linhares de Paula Avilino	17-Maio-1908	900\$000	450\$000														
140	Maria de V. Linhares e filhos	18-Maio-1906	1.350\$000	1.350\$000														
141	Maria da Cunha Linhares	18-Maio-1906	450\$000	450\$000														
142	Maria de Meirelles Góves	13-Março-1910	800\$000	600\$000														
143	Maria G. Passos G. Dias	3-Outubro-1910	1.600\$000	1.600\$000														
144	Maria Valente da Silva	1-Outubro-1910	840\$000	840\$000														
145	Maria Amorim da Silva Neves	21-Junho-1912	1.800\$000	1.671\$420														
146	Maria Francisca Frota Menezes	8-Março-1914	1.800\$000	1.800\$000														
147	Maria de Abreu Tavares e filhos	24-Dezembro-1912	900\$000	900\$000														
148	Maria Pereira de Cereque	24-Novembro-1914	498\$992	498\$992														
149	Mariana de Paula V. de Negreiros	1-Dezembro-1915	1.800\$000	1.800\$000														
150	Maria Y. Ceitina P.heiro	11-Novembro-1914	900\$000	900\$000														
151	Maria José Fernandes e filhos	9-Junho-1916	1.800\$000	1.800\$000														
152	Maria C. Liborio Ramos	10-Janero-1914	1.200\$000	1.200\$000														
153	Mathilde, Carlos e Leopoldo C. da Cunha	6-Março-1917	1.800\$000	1.800\$000														
154	Maria Ferreira de Carvalho e filhos	5-Junho-1917	1.200\$000	1.200\$000														
155	Maria Helena da Matta	4-Abril-1918	1.800\$000	1.800\$000														
156	Maria Tavares do Nascimento	19-Julho-1918	1.400\$000	1.400\$000														
157	Maria Belleza da Silva	14-Abril-1918	1.800\$000	1.800\$000														
158	Nidia Evangelina Barbuda	Anterior-1905	900\$000	900\$000														
159	Nympha Barua Thury e filhos	21-Junho-1913	1.800\$000	1.800\$000														
160	Nelson de Barros Brigido	Anterior-1905	266\$664	266\$664														
161	Olindina Paes Barros	22-Agosto-1905	1.200\$000	600\$000														
162	Olindina Paes Barros	Anterior-1905	400\$000	400\$000														
163	Ottavia, Marcia, Jovim e Emílio Coelho	11-Outubro-1916	1.120\$000	1.120\$000														
164	Octavio Pittencu	Anterior-1905	698\$996	698\$996														
165	Paulo Castro e Costa	28-Maio-1905	900\$000	900\$000														
166	Raymundo Ponce de Leão	Anterior-1905	360\$000	360\$000														
167	Ruy Jardim	31-Agosto-1912	1.800\$000	1.800\$000														
168	Rachel M. de Souza Carvalho e filhos	Anterior-1905	1.414\$272	1.285\$704														
169	Raymunda Telles de P.inho e filhos		1.200\$000	1.200\$000														
170	Raymunda, Adeia, Cypriana e Maria		1.200\$000	1.200\$000														
171	Raymunda da Silva Magalhães		450\$000	450\$000														
172	Rosa da Costa Fonseca	17-Novembro-1912	1.200\$000	1.200\$000														
173	Ruy Guedes e irmão	26-Agosto-1905	1.800\$000	900\$000														
174	Rosa Ramos Paes Barreto	12-Junho-1915	900\$000	700\$000														
175	Raymunda Mimbóes Paes Barreto	12-Junho-1915	450\$000	450\$000														
176	Regina Thury de Almeida	24-Abril-1916	900\$000	900\$000														
177	Raymundo Ferdinando Pinheiro	11-Novembro-1914	300\$000	300\$000														
178	Sarah de Souza Coelho	Anterior-1905	317\$172	317\$172														
179	Silvia e Arnaldo R. Barros		900\$000	900\$000														
180	Sigismunda de Fritto Sampaio		1.800\$000	1.286\$400														
181	Theonila Barreira Pessoa	2-Janero-1906	1.800\$000	900\$000														

## EXERCICIO DE 1919

A arrecadação relativa ao 1.º trimestre deste exercício montou a 2.250:741\$486, sendo:

Exportação .....	1.347:884\$792
Interior .....	22:151\$614
Extraordinaria .....	669:974\$826
Especial .....	210:730\$254
	<hr/>
	2.250:741\$486

tendo havido um aumento nas rendas de exportação e extraordinaria de 1.377:550\$249 e diminuição nas dos titulos Interior e Especial de Rs. 936:863\$065, comparadas com as de igual periodo de 1918, como fazem os quadros annexos.

Não é portanto, mais promissora a nossa situação financeira, no corrente exercício, devendo levar-se á conta da safra da castanha que tem sido abundante e a saída de grande parte da borracha que se achava aqui retida por falta de transporte, o pequeno aumento verificado na receita do trimestre.

**DEMONSTRAÇÃO da Arrecadação das Rendas do Estado, durante os meses de Janeiro a Março de 1919**

Numero de ordem	EXPORTAÇÃO		
1	4 % s/ a borracha do rio Abunã.....	19:609\$857	
2	7 % s/ a borracha do rio Javary.....	44:285\$081	
3	10 % s/ a borracha de outras procedencias.....	735:018\$085	
4	12 % s/ a castanha.....	454:308\$788	
5	10 % s/ peixes secos.....	60:613\$050	
6	5 % s/ cacão.....	4:211\$420	
7	5 % s/ guaraná.....	2:290\$500	
8	3 % s/ sementes oleaginosas.....	3\$408	
9	5 % s/ jarina.....	\$450	
10	10 % s/ os demais productos.....	9:824\$520	
11	15 % s/ couros de qualquer qualidade.....	17:141\$820	
12	Gado vaccum em pe.....	\$	
13	Gado de qualquer outra especie.....	\$	
14	Madeira em bruto (tôros).....	67\$500	
15	Madeira beneficiada (pranchões, taboas etc.).....	244\$625	
16	Madeiras em caixas.....	51:500	
17	Taxa de sahida de mercadorias.....	33\$420	
18	4 % s/ balata.....	180\$768	1:347:884\$792
<b>INTERIOR</b>			
19	Imposto do fabrico do guaraná.....	\$	
20	Imposto de emolumentos.....	6:172\$500	
21	Vendas de terras devolutas.....	1:800\$844	
22	Rendimento da Imprensa Publica.....	7:258\$800	
23	5 % s/ pagamento de juros de apolices.....	\$	
24	5 % s/ transferencia ou cessão de creditos.....	\$	
25	Cobrança da Divida Activa.....	2:787\$940	
26	Taxa cadastral.....	\$	
27	Rendimento de estabelecimentos.....	2:475\$000	
28	5 % s/ qualquer pagamento do Thescuro.....	222\$530	
29	5 % s/ contrats assignados.....	486\$000	
30	Taxa de expediente.....	948\$000	
31	Rendimento do gabinete de identificação.....	\$	22:151\$614
<b>RENDA EXTRAORDINARIA</b>			
32	Imposto s/ vencimentos.....	6:661\$584	
33	Indemnisações e reposições.....	7:392\$700	
34	Multas.....	473\$165	
35	Receita eventual.....	807\$650	
36	Bens vacantes.....	792\$263	
37	Restituições pagas pelos municipios.....	\$	
38	Imposto de industrias e profissões.....	186:301\$164	
39	Imposto s/ a produção da borracha.....	227:546\$300	
40	Prod.º do arrendamento dos S. de Aviação e Luz	240:000\$000	
41	Contribuição das Intendencias.....	\$	
42	Saldo da Caixa de Auxilio á Agricultura.....	\$	669:974\$826
<b>RENDA ESPECIAL</b>			
43	Imposto de Consumo:		
	Sobre o tabaco.....	16:165\$125	
	Sobre o alcool.....	21:582\$760	
44	Imposto do Sell:		
	Estampilhas.....	22:778\$900	
	Papel sellado.....	5:333\$000	
	De verba.....	3:210\$760	
	Imposto de Transmissão de Propriedade:		
	Inter-vivos.....	31:978\$539	
	Causa mortis.....	2:089\$054	
45	Imposto para a S. Casa de Misericordia.....	28:847\$000	
46	Caixa Escolar.....	19:448\$196	
47	Contribuições de Aguas e Exgottos.....	59:296\$920	210:730\$254
			2.250:741\$486

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, em 10 de Junho de 1919.

AUREO SOUSA.

TANCREDO LIMA.

QUADRO demonstrativo das Rendas do Estado do Amazonas, arrecadadas nos mezes de Janeiro a Março de 1919, comparadas com igual periodo de 1918

TITULOS	1918	1919	Para mais	Para menos
Exportação.....	625:857\$267	1.347:884\$792	722:027\$525	
Interior.....	167:422\$344	22:151\$614		145:270\$730
Renda Extraordina- ria.....	14:452\$102	669:974\$826	655:522\$724	
Renda Especial....	1.002:322\$589	210:730\$254		791:592\$335
	1.810:054\$902	2.250:741\$486	1.377:550\$249	936:863\$065

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, em 10 de Junho de 1919.

AUREO SOUSA.

TANCREDO LIMA.

FEITOS DA FAZENDA

O relatório anexo apresentado pelo Dr. Procurador Fiscal interino dos Feitos da Fazenda dá noticia minuciosa do movimento das questões que se acham em andamento no Fôro Federal e no Estadual em que é parte a Fazenda do Estado.

EXPORTAÇÕES DOS ESTADOS E REPUBLICAS LIMITOPHES

Os quadros annexos organizados pela 1.<sup>a</sup> Secção deste Thesouro mostram detalhadamente o movimento de entrada e exportação, pelo porte de Manãos dos generos procedentes do Estado de Matto Grosso, territorio do Acre e Republicas da Bolivia, Perú, Colombia e Venezuela, durante o anno de 1918.

• CONCLUSÃO

São estas as informações que, com toda a sinceridade e no afan do cumprimento de um imperioso dever, julgamos trazer ao conhecimento de V. E. Dellas verá V. E., com exactidão, a situação real do Estado e as medidas imprescindiveis a adoptar-se no sentido de resolver a crise que nos asoberba.

Aproveito a oportunidade para mais uma vez reiterar a V. E. os protestos da minha mais alta estima e consideração.

Thesouro do Estado, 20 de Junho de 1919.

BERNARDINO VALLE,  
Inspector.



# ANNEXOS

RELATIVOS AO EXERCICIO DE 1918











**QUADRO demonstrativo da Despesa effectuada em 1918 e que deixou de ser paga dentro do referido exercicio**

Funcionarios da Capital.....	1.556.929\$486
Magistratura do Interior.....	236.676\$05
Professores do Interior.....	126.601\$001
Pessoal Inactivo.....	426.975\$364
Pessoal das Estações Fiscaes.....	44.478\$330
Credores por fornecimento.....	211.019\$083
	<b>2.602.679\$289</b>

Seção de Estabilidade do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em 12 de Junho de 1919.

*João Chãmaco, 3.º off cial.*

**QUADRO DEMONSTRATIVO dos generos procedentes das Republicas limitrophes, exportado no Thesouro de Estado, durante o exercicio de 1918**

PROCEDENCIA	DESTINO	Unidade	BORRACHA					Couro de boi	Couro de veado	Couro de onga	Couro de car-neiro	Couro de anta
			B. fina	Sernamby	Cauchó	S/ cauchó	TOTAL					
Bolivia	Belem.....	Kilo	1.737.779	132.219	290	702.368	2.572.656	83.055	622	2	1.301	15
	New-York.....		563.275	66.022	76	347.324	976.697					
	Liverpool.....		35.998	1.605		118	37.721					
Perú	Belem.....		154.203	19.101	231	51.638	225.173	8.798				
	New-York.....		113.662	12.505		129.091	255.258					
	Liv. rpool.....		41.715	1.357	12		43.084					
Venezuela	New-York.....		3.736	100			3.836					
Colombia			26.819	1.533	470	300	29.122					
			<b>2.677.187</b>	<b>234.442</b>	<b>1.079</b>	<b>1.230.839</b>	<b>4.148.547</b>	<b>91.848</b>	<b>622</b>	<b>2</b>	<b>1.301</b>	<b>15</b>

1.ª Seção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em 31 de Março de 1919. O 3.º official, *João B. Lemos de Aguiar.*

QUADRO demonstrativo das médias das pautas mensaes adoptadas pelo  
Thesouro do Amazonas, para a borracha e castanha no anno de 1918.

MEZES	Borracha fina	Sernamby	Caucho	Sernamby de caucho	Castanha
Janeiro.....	3\$725	2\$173	1\$800	2\$689	16\$800
Fevereiro.....	3\$626	2\$077	1\$725	2\$158	21\$337
Março.....	3\$937	2\$031	1\$275	2\$050	31\$730
Abril.....	4\$050	1\$962	1\$200	2\$053	31\$187
Maió.....	5\$212	2\$431	1\$200	2\$531	24\$935
Junho.....	4\$175	1\$900	1\$200	2\$000	20\$000
Julho.....	3\$765	1\$745	1\$120	1\$845	20\$000
Agosto.....	3\$725	1\$650	1\$000	1\$737	20\$000
Setembro.....	3\$675	1\$650	1\$000	1\$750	20\$000
Outubro.....	3\$670	1\$735	1\$000	2\$268	20\$000
Novembro.....	3\$700	1\$750	1\$000	1\$856	20\$000
Dezembro.....	3\$730	1\$887	1\$000	2\$075	21\$500

Thesouro, 1.<sup>a</sup> Secção em 17 de Junho de 1919.

Visto. *J. B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.<sup>a</sup> Secção.

*Albertino Sousa,*  
1.<sup>o</sup> Official.

QUADRO demonstrativo dos productos do Estado de Matto Grosso (dos  
rios Machado e Jamary) no anno de 1918

MEZES	Borracha fina	Sernamby	Caucho	Sernamby de caucho	TOTAL
Janeiro.....	150.900	5.119		145.393	301.412
Fevereiro.....	86.746	5.574	312	158.434	251.066
Março.....	168.518	20.892		222.832	412.242
Abril.....	68.856	18.205		141.784	228.845
Maió.....	39.658	6.274	40	108.216	154.188
Junho.....	41.404	10.075		70.030	121.509
Julho.....	64.229	3.882		53.859	121.970
Agosto.....	162.549	3.789	1.051	52.253	219.642
Setembro.....	64.600	2.630		91.000	158.230
Outubro.....	90.035	3.563		48.770	142.368
Novembro.....	53.379	1.486	1.875	22.480	79.220
Dezembro.....	164.191	4.032	962	56.902	226.087
	1.155.065	85.521	4.240	1.171.953	2.416.779

Thesouro, 1.<sup>a</sup> Secção, em 17 de Junho de 1919.

Visto. *J. B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.<sup>a</sup> Secção.

*Albertino Sousa,*  
1.<sup>o</sup> Official.

QUADRO demonstrativo dós productos procedentes de Salto Theotônio  
(Estado de Matto Grosso) no anno de 1918

MEZES	Borracha fina	Sernamby	Sernamby de caucho	TOTAL	Couros de boi	Couros de veado
Janeiro.....	89.588	7.302	96.816	193.706	2.388	
Fevereiro.....	71.299	5.563	154.193	231.055	460	
Março.....	32.823	4.230	166.160	203.213	2.363	58
Abril.....	22.544	1.493	124.636	148.673	280	
Maió.....	30.923	5.762	155.087	191.772		
Junho.....	9.054	4.192	66.068	79.314	2.026	
Julho.....	3.158	4.554	39.107	46.819	730	
Agosto.....	43.477	3.522	48.513	95.512	481	
Setembro.....	28.395	1.140	29.807	59.342		
Outubro.....	51.213	1.021	30.583	82.817		
Novembro.....	4.629	209	209	13.114		
Dezembro.....	116.043	2.596	2.596	137.809		
	503.146	41.584	938.416	1.483.146	8.728	58

Thesour., 1.<sup>a</sup> Secção, em 17 de Junho de 1919.

Visto. *J. B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.<sup>a</sup> Secção.

*Albertino Sousa,*  
1.<sup>o</sup> Official.



QUADRO demonstrativo dos generos procedentes dos rios «Machado» e «Jamary», do Estado de Matto-Grosso, entrados e exportados de Janeiro a Dezembro de 1918, com a discriminação da quantidade, unidade, qualidade, valor official e dos impostos arrecadados pela 1.<sup>a</sup> Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas.

Quant.	Unidade	Qualidade	Valor official	Imposto	Observações
1.150.921	Kilos	Borracha fina. ....	4.376:895\$835		Generos entrados e despachados dos rios Machado e Jamary.
98.448	»	Sernamby. ....	191:714\$380		
1.152.083	»	Sernamby de caucho	2.358:866\$125		
5.240	»	Caucho.....	5:457\$600		
			6.932:913\$940		
120	Kilos	Couros secco de gado vaccum. ....	144\$000		
752.665	Kilos	Borracha fina. ....	2.799:130\$630	501:206\$642	Generos exportados.
107.232	»	Sernamby. ....	194:389\$140		
1.034.357	»	Sernamby de caucho	2.018:546\$745		
			5.012:066\$515		

1.<sup>a</sup> Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, Manaós, 31 de Dezembro de 1918.

Visto. *João B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.<sup>a</sup> secção.

*Antonio Coriolano Corrêa,*  
O 2.<sup>o</sup> official.



tivo dos generos procedentes dos rios «Machado» e estado de Matto-Grosso, entrados e exportados de Janeiro de 1918, com a discriminação da quantidade, uni-valor official e dos impostos arrecadados pela 1.ª Secção Publica do Estado do Amazonas.

Qualidade	Valor official	Imposto	Observações
borracha fina.....	4.376:835\$835		Generos entrados e despachados dos rios Machado e Juary.
ernamby.....	191:714\$380		
ernamby de caucho.....	2.358:866\$125		
caucho.....	5:457\$600		
	6.932:913\$940		
couros secco de vacum.....	144\$000		
borracha fina.....	2.799:130\$630	501:206\$642	Generos exportados.
ernamby.....	194:389\$140		
ernamby de caucho.....	2.018:546\$745		
	5.012:066\$515		

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, Manãos, 31 de Dezembro de 1918.  
*J. B. de Faria e Sousa,*  
 1.ª secção.

*Antonio Coriolano Corrêa,*  
 O 2.º official.

QUADRO demonstrativo dos generos vindos da Prefeitura do Acre, durante o anno de 1918

MEZES	MANAOS					COUROS		Valor-official	Impostos	BELEM					COUROS		Valor official	Impostos	
	Fina	Sernamby	S/caucho	E. fina	Total	Boi	Veado			Fina	Sernamby	S/caucho	Caucho	Total	Boi	Veado			
Janeiro...	128.834	25.907	24.256	7.069	186.066			643:396\$650	64:440\$831	128.921	26.915	16.777			172.613	3.290	170	608:265\$325	66:760\$730
Fevereiro...	145.660	2.054	10.992		158.706			578:367\$185	57:846\$966	526.005	95.286	80.524	620		702.435	2.968	923	2.215:233\$970	221:580\$802
Março.....	3.943	28.493	19.536	205	52.172			116:130\$610	11:620\$036	140.802	47.065	49.165			237.032	1.605	110	742:825\$625	74:100\$754
Abril.....	11.451	20.614	7.721	3.143	42.929			112:026\$605	10:906\$932	19.480	8.842	10.434			38.756			127:506\$455	12:750\$630
Maio.....	13.440	5.040	5.000	930	24.410			78:733\$750	7:875\$380	53.737	18.051	11.440			88.228	6.206		907:382\$950	90:738\$286
Junho.....	28.028	16.241	6.008	6.308	56.585	30	16	179:721\$700	17:972\$183	40.390	2.861	1.106	27		44.374			176:287\$550	17:628\$753
Julho.....	58.878	4.241	22.322	2.215	87.654			265:522\$525	26:558\$778	108.220	2.485	3.388	29		114.122			422:012\$900	42:228\$287
Agosto.....	16.139	11.775	8.806	2.005	38.725			98:085\$470	9:813\$150	479.511	14.640	11.642	1.241		507.034	41	143	1.827:727\$400	182:772\$713
Setembro...	8.850	8.077	11.569	1.552	30.048			67:973\$650	7:019\$450	361.822	14.498	8.492	22		384.834			1.344:804\$200	134:480\$420
Outubro...	126.400	24.482	11.349	6.978	168.669			545:246\$405	54:508\$777	382.497	13.446	29.336			425.279			1.486:275\$350	148:627\$581
Novembro...	21.080				21.080			77:996\$000	7:802\$060	302.332	7.384	9.660			319.376	4.350		1.153:941\$175	115:824\$120
Dezembro...	47.396	4.651	5.899	7.887	65.813	1.114		217:699\$775	21:687\$220	156.824	11.888	5.499			173.711	83	60	605:541\$735	61:545\$750
	610.097	151.575	131.458	38.272	933.402	1.144	16	2.980:900\$325	298:051\$783	2.705.541	262.851	237.463	1.939		3.207.794	18.543	1.406	11.017:855\$135	1.109:098\$824

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 18 de Junho de 1919.  
*Visto. J. B. de Faria e Sousa,*  
 Chefe da 1.ª Secção.

*Verissimo Hilario Barbosa,*  
 Guarda.

QUADRO demonstrativo da exportação dos generos vindos da Prefeitura do Juruá, durante o anno de 1918

MEZES	MANAOS					COUROS		Valor official	Impostos	BELEM					COUROS		Valor official	Impostos	
	Fina	Sernamby	S/caucho	Entre-fina	TOTAL	Boi	Veado			Fina	Sernamby	S/caucho	Caucho	TOTAL	Boi	Veado			
Janeiro...	32.420	5.802	2.235	4.614	45.071	770		159:464\$665	15:910\$192	238.607	30.070	37.502			306.239	145	3.662	1.103:182\$340	110:318\$234
Fevereiro...	81.216		4.442		85.658			331:004\$860	33:153\$488	199.205	17.631	9.210			226.046	733	226	759:613\$940	75:804\$093
Março.....		7.120	2.981		10.051			21:604\$205	2:161\$415	242.496	43.523	55.829			341.848	1.430		1.159:568\$950	115:925\$495
Abril.....	11.175	4.887	1.243	1.000	18.305			59:220\$510	5:922\$293	99.845	30.277	37.894			168.016	244	3.668	545:840\$280	54:431\$844
Maio.....	11.916	1.978	734		14.628	680	409	55:795\$300	5:497\$650	19.817	6.488	19.645			45.950	47	1.122	137:389\$375	13:737\$495
Junho.....	48.782	7.094	511	1.223	57.610			221:345\$925	22:15\$602	7.056	4.032	3.905			14.994	41	267	45:258\$860	4:525\$882
Julho.....	41.948	2.855	5.460	2.234	52.497			172:414\$900	17:247\$677	5.675	955	1.621			8.251	249	199	26:265\$750	2:620\$130
Agosto.....	10.651	3.991	6.649	886	22.177			59:300\$790	5:932\$508	2.737	28	288			8.023	175	725	10:908\$930	1:066\$385
Setembro...	4.060	11.689	16.010	1.091	32.850			63:921\$750	6:397\$240	80.580	5.272	1.661			87.519			308:959\$800	30:830\$880
Outubro...	23.066	3.425	21.172	1066	48.729			181:896\$930	18:179\$436	29.537	1.585	238	280		31.635	110		112:033\$780	11:202\$337
Novembro...	2.720				2.720			10:064\$000	1:006\$720	2.830	2.8	90			3.218			11:161\$250	1:116\$125
Dezembro...	2.289	290	2.740	66	5.385	1.408		15:413\$550	1:429\$785	335.965	14.070	8.045	21		358.101	1.799	1.397	1.117:850\$725	111:784\$970
	270.243	49.131	44.147	12.180	375.701	2.858	446	1.301:446\$385	130:054\$206	1.264.356	154.229	175.953	301		1.594.840	3.368	14.751	5.337:614\$970	533:423\$870

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manãos, 18 de Junho de 1919.  
*Visto. J. B. de Faria e Sousa,*  
 Chefe da 1.ª secção.

*Verissimo Hilario Barbosa,*  
 Guarda.



QUADRO demonstrativo da exportação dos generos vindos da Prefeitura do Purús, durante o anno de 1918

MEZES	MANÁOS						COUROS		Valor official	Impostos	BELEM					COUROS		Valor official	Impostos
	Fina	Sernamby	S/caucho	Caucho	E. fina	TOTAL	Boi	Veado			Fina	Sernamby	S/caucho	TOTAL	Boi	Veado			
Janeiro...	22.366	3.948	11.462	15	2.176	39.967			130.448\$715	13.035\$254	172.026	14.079	34.875	220.980	100	160	791.418\$814	79.329\$784	
Fevereiro...	65.417	906	14.826		19	81.168			285.979\$990	28.604\$501	134.408	32.252	85.833	252.493	100	573	768.099\$000	76.909\$895	
Março....	23	23.071	42.812		846	66.752			140.271\$300	14.034\$745	142.989	20.600	13.256	176.845			618.847\$775	61.872\$795	
Abril.....		5.372	444			5.816			1.311\$960	1.131\$655	39.799	19.549	100.827	160.175	137	443	406.744\$100	40.640\$407	
Maió.....	2.896	174	2.497		208	5.775			18.066\$600	1.810\$760	2.737	1.218	3.936	7.891			21.585\$175	2.158\$510	
Junho.....	26.167	4.739	1.195		4.518	36.619			135.437\$770	13.543\$776	341	1.199	2.006	3.546	1.072	292	9.324\$175	900\$017	
Julho.....	13.235	757	8.301		229	22.522			64.739\$195	6.476\$488	4.239		1.928	6.167			13.547\$575	1.854\$757	
Agosto....	1.494	2.864	4.278		183	8.819			18.144\$300	1.815\$290	822	34	51	907			3.186\$750	318\$675	
Set mbro..	494	3.027	679		51	4.251			8.159\$400	816\$070	76.242	404	2.441	79.087			283.491\$450	28.349\$145	
Outubro...	20.606	6.495	19.713		160	46.974			122.572\$925	12.662\$557	93.598	277	9.883	103.758			362.806\$550	36.280\$654	
Novembro	6.970					6.970			15.789\$000	2.579\$720	21.186	1.300	750	23.236			82.057\$750	8.205\$775	
Dezembro.	9.914	120	1.022		424	11.480	4.190	100	43.471\$500	4.013\$200	2.982	922	1.306	5.210			15.560\$450	1.556\$045	
	169.582	51.473	107.229	15	8.814	337.113	4.190	100	994.416\$665	100.524\$011	691.369	91.834	257.092	1.040.295	1.409	1.408	3.381.669\$564	338.376\$405	

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 18 de Junho de 1919.

Visto. *J. B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.ª Secção.

*Virissimo Hilario Barbosa,*  
Guarda.

QUADRO demonstrativo do resumo dos generos das Prefeituras do Acre, Juruá e Purús, durante o anno de 1918

MEZES	MANÁOS						COUROS		Valor official	Impostos	BELEM					COUROS		Valor official	Impostos
	Fina	Sernamby	S/caucho	Caucho	E. fina	Total	Boi	Veado			Fina	Sernamby	S/caucho	Caucho	Total	Boi	Veado		
Acre.....	610.097	151.575	133.458		38.272	933.402	1.144	16	2.980.900\$925	298.051\$748	2.705.541	262.851	237.463	1.939	3.207.794	18.543	1.406	11.017.855\$135	1.109.038\$824
Juruá.....	270.243	49.131	44.147		12.180	375.701	2.858	446	1.301.446\$385	130.054\$206	1.264.356	154.229	175.953	301	1.594.841	3.368	14.751	5.337.614\$970	533.423\$870
Purús.....	169.582	51.473	107.229	15	8.814	337.113	4.190	100	994.416\$665	100.254\$011	691.369	91.834	257.092	1.040.295	1.409	2.547	3.381.669\$564	338.376\$405	
	1.049.922	252.179	284.834	15	59.266	1.646.216	8.192	562	5.276.763\$375	528.629\$965	4.601.266	508.914	670.508	2.240	5.842.930	23.320	18.704	19.737.139\$669	1.980.839\$099

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 18 de Junho de 1919.

Visto. *J. B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.ª secção.

*Virissimo Hilario Barbosa,*  
Guarda.

generos procedentes das Republicas limitrophes, despachados no Thesouro do Estado, durante o exercicio de 1918

Borracha Fina  
Sernamby  
Caucho  
Sernamby  
Couro de  
Couro de  
Couro de  
TOTAL  
Sernamby de  
Caucho  
Sernamby  
Couro de  
Couro de

\$824  
\$870  
\$405  
\$099

**QUADRO demonstrativo dos generos procedentes das Republicas limitrophes, despachados no Thesouro do Estado, durante o exercicio de 1918**

PROCEDENCIA	DESTINO	Unidade	Botracha fina	Sernamby	Cauchó	Sernamby de cauchó	TOTAL	Couro de boi	Couro de onça	Couro de veado	Couro de carneiro	Couro de anta
Bolivia.....	Manãos.....	Kilo	883.530	63.202	290	365.155	1.311.887	6.950	2	1.872	41	15
Polivia.....	Pará.....	"	1.589.538	106.094		678.801	2.884.723	71.741				
Perú.....	Manãos.....	"	176.857	19.884		127.068	323.809					
Perú.....	Pará.....	"	88.564	11.551		31.662	131.777					
Colombia.....	Manãos.....	"	30.308	306		300	30.914					
Venezuela.....	Manãos.....	"	4.328	378		48	4.754					
			2.753.125	201.415	290	1.203.034	4.157.864	78.691	2	1.872	41	15

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em 31 de Março de 1919.

Visto. *J. B. de Faria e Sousa,*  
Chefe da 1.ª Secção.

O 3.º Official,  
*João B. Lemos de Aguiar.*



*Exmo. Sr. Coronel Inspector do Thesouro :*

Tenho a honra de remetter a V. E. as notas abaixo do movimento da Procuradoria Fiscal e Contencioso Fiscal no periodo decorrente de 1.º de Julho de 1918 a 20 de Junho de 1919, afim de serem incluídas no relatório que tem de ser apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

\* \* \*

Existem actualmente no Fôro, 49 acções em que é parte a Fazenda estadual, nas quaes é Auctora em 3 e Ré em 46, sendo 4 no Juizo Federal e 45 no Fôro estadual. Dessas acções encontram-se em andamento na primeira instancia 22, em appellação 18, em Embargos ao Accordãos 7, em Execução de Sentença 1, e em Recurso Extraordinario 1.

\* \* \*

De 1.º de Julho de 1918 a 20 de Junho de 1919, a Procuradoria Fiscal emittio 61 pareceres.

No mesmo periodo de tempo foram lavradas na Secção do Contencioso Fiscal 10 termos de fiança no valôr total de Rs. 157:000\$000, sendo: em apolices 95:000\$000, em bens immoveis 6:000\$000, em creditos do Thesouro 26:000\$000 e finanças idoneas 30:000\$000;—Tres termos de baixa de fiança e quitação no valôr de Rs. 145:000\$000, e dois termos de substituição de fiança no valôr de Rs. 83:000\$000.

Foram igualmente lavrados 5 termos de prorrogação de prazos de clausulas contractuaes; 4 termos de accôrdo e desistencia; 2 termos de quitação; 1 termo de alteração de contracto e um termo de venda no valôr de 400\$000.

Saúdo a V. E.

*Jonathas Fernandes.*

Encarregado do expediente da Procuradoria Fiscal.